



**RESOLUÇÃO n° 132,  
de 11 de julho de 2014.**

*Delega poderes para assinaturas dos registros  
de diplomas e certificados da UNIPLAC  
e entidades conveniadas.*

Luiz Carlos Pflieger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense –  
UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Ficam autorizados a assinarem como responsáveis pelo registro de diplomas e certificados emitidos pela Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e/ou por entidades conveniadas, o(a) Pró-Reitor(a) de Ensino e o(a) Secretário(a) Acadêmico(a).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogada expressamente a Resolução nº 053, de 02 de fevereiro de 2007.

Luiz Carlos Pflieger  
**Reitor**